

---

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01 DE 24 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024  
ETAPA PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E POSSE  
DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS  
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E POSSE

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, através da Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º. Os candidatos convocados pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, **no ato da convocação para contratação**, deverão comparecer pessoalmente e apresentar os documentos originais e cópias simples dos documentos, conforme descrito no item 14.5 do Concurso Público Edital nº 01/2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, discriminados a seguir:

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho);
- 2) Certidão de Casamento (quando casado) ou Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- 5) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 6) Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 7) Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal);
- 8) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 9) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 10) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 11) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;
- 12) Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se exigido para o emprego;
- 13) Comprovação da experiência, se exigida para o emprego;
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 15) Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- 16) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- 17) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 18) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 19) Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Emprego;
- 20) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 21) Outras declarações e documentações necessárias a critério do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba:
- 21.a) Diploma exigido para os cargos de: **Analista Ambiental** (Biologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química e Geologia), **Analista em Gestão** (Administração, Engenharia da Computação e Direito), **Analista Programador** e **Assistente Técnico** (Área Administrativa e Área Ambiental). O Diploma deve ser reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC),

devidamente registrado, contendo a data de conclusão, a colação de grau, o número de registro e o Histórico Escolar com as respectivas notas. Por exemplo: Cargo de Analista Ambiental graduação em Engenharia Florestal deve apresentar o diploma de Engenheiro Florestal, conforme descrito no item 10.

21.b) Registro no Órgão de Classe (original e cópia), comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, por exemplo: OAB, CREA, CRA, CRC, etc.), para os cargos de: **Analista Ambiental** (Biologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química e Geologia) e **Analista em Gestão** (Administração, Engenharia da Computação e Direito), bem como a Certidão de Regularidade Profissional descrito no item 11.

21.c) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para o cargo de Agente de Serviços Gerais.

21.d) Certificado de Conclusão de Ensino Médio para o cargo de Auxiliar Administrativo.

21.e) Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **com recibo de entrega na Receita Federal**, descrito no item 20.

21.f) Comprovante de titularidade de conta bancária do Banco Brasil ou conta salário no Banco do Brasil.

21.g) CPF dos dependentes (se for o caso).

22.h) Duas fotos coloridas 3X4.

23.i) No dia agendado para contratação e entrega da documentação, o Candidato deve comparecer ao local designado com no mínimo 15 minutos de antecedência

#### **Parágrafo Único:**

a) Edital nº 01/2024, item 14.4.1. O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos prevista na convocação citada no item anterior, será eliminado automaticamente.

b) Edital nº 01/2024, item 14.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:

a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o emprego ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

c) Edital nº 01/2024, item 14.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

d) Edital nº 01/2024, item 14.5.3. Caso haja necessidade, o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba poderá solicitar outras declarações, exames, laudos, certidões e documentos complementares.

e) Edital nº 01/2024, item 14.5.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

f) Edital nº 01/2024, item 14.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida no Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.

g) Edital nº 01/2024, item 14.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

h) Edital nº 01/2024, item 14.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pelo Consórcio Público

Agência Ambiental do Vale do Paraíba caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do concurso.

i) Edital nº 01/2024, item 14.8. O descumprimento de prazos estabelecidos descritos no Edital e aqueles determinados pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

j) Edital nº 01/2024, item 14.9. O candidato que não comparecer ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme estabelecido no subitem 14.4 e no prazo estipulado pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado e eliminado do concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso, não cabendo recurso.

k) Edital nº 01/2024, item 14.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

l) Edital nº 01/2024, item 14.11. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do concurso.

m) Edital nº 01/2024, item 14.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência.

n) Edital nº 01/2024, item 14.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme o disposto nos itens 15.7 e 15.8 do Capítulo 15 deste Edital.

o) Edital nº 01/2024, item 14.14. Não poderá ser contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

p) Edital nº 01/2024, item 14.15. O candidato contratado respeitará as regras estatuídas no Regimento Jurídico Funcional do Quadro de Pessoal descrito no Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba vigente e seus respectivos regulamentos vigentes, nos moldes da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, bem como as regras descritas no Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

q) O não comparecimento na data, horário e local, ou a não apresentação de todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará em desclassificação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024.

JAQUELINE BUENO IGNÁCIO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA